

PORTARIA N.º 696, DE 31 DE AGOSTO DE 2.018.

ALTERA ENQUADRAMENTO SALARIAL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - ALTERAR, o enquadramento salarial da servidora pública municipal efetiva Senhora Ana Carolina de Oliveira – Portadora do Registro Geral n.º 45.342.408-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Infantil – Creche, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Ensino, para a Faixa 1, Nível III, Tabela IV do Anexo II, da Lei Complementar n.º 120/09 de 26 de Novembro de 2009, alterada pela Lei Complementar n.º 125, de 23 de Fevereiro de 2010.

Art. 2º - A servidora em apreço exercerá suas atividades laborativas ministrando aulas na Rede Municipal de Ensino cumprindo jornada de trabalho docente estabelecida no Art. 45, inciso III da Lei Complementar n.º 120/09 de 26 de Novembro de 2009.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de Agosto de 2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo